

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3219

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	3



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 384 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 13.189/2024,

**R E S O L V E**

Alterar a composição a **Comissão de Revisão de Prontuário - CRP**, instituída pela Portaria 301 de 09 de julho de 2024, que passa a vigor com os membros abaixo relacionados, com validade a partir desta data:

**ELEN TOLEDO MENDES** - Médica

**MARCELA DIAS DE SOUZA** - Enfermeira

**EVA DOS SANTOS OLIVEIRA** - Técnica Administrativo

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de setembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 385 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 12.350/2024,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio a servidora **FLÁVIA RIBEIRO PIRES**, matrícula 1327, Professora, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 28/09/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Outros atos oficiais**

**Autorizo a ANULAÇÃO** da dispensa licitatória 169/2024, realizada em 21/05/2024 com a Empresa **RINOTOYS LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 6260/2024.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 13 de setembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2024, tipo menor valor unitário para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **MM ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, com o lote 1. No que se refere ao objeto do processo

eletrônico nº 5570/2024, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificado de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento a demanda do Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 13 de setembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito